



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA  
Praça Filomeno Cardoso, 18 Centro Nova Mógica – MG CEP 35113-000

CNPJ 86 717 964 0001-70 Fone 33 3581-1213

ATA DA 12ª (DECIMA SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, 2º (SEGUNDO) PERÍODO, 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA/MG, COM INÍCIO ÀS 20h00 DO DIA 14 (QUATORZE) DE DEZEMBRO DE 2021. Feita a chamada, havendo número legal, o Sr. Vereador Presidente da Mesa Diretora, VILSON DE SOUZA, conclamou todos os presentes a fazerem um minuto de silêncio em oração e logo após declarou aberta a sessão. Verificado o quórum, do EXPEDIENTE constou leitura e votação da ata da 11ª (décima primeira) Reunião Extraordinária ocorrida aos 14 de dezembro de 2021, que foi lida e aprovada por unanimidade. Da ORDEM DO DIA constaram a votação, em segundo turno: PROPOSIÇÃO(ÕES) DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N.º 15, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, que “*CRIA GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA E TEMPORÁRIA PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ATUAM DIRETAMENTE NO ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS – COVID-19*”; PROJETO DE LEI N.º 18, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021, que “*ALTERA O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2022, LEI MUNICIPAL 961, DE 06 DE JULHO DE 2021*” e a seguinte PROPOSIÇÃO(ÕES) DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO (MESA): PROJETO DE LEI N.º 16, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE “*CONCEDE REVISÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PELA INFLAÇÃO DO PERÍODO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”. Os Projetos de Lei n.º 15 e 18, de 2021, foram aprovados por unanimidade. O Projeto de Lei n.º 16, de 2021, foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro contrários, mantendo seus votos contrários os vereadores Vinicius de Andrade Miranda, Anderson Martins de Almeida, Agnaldo Júnior Pereira da Costa e Denícia Glória Pessoa. O Vereador Vinicius reafirmou seu voto contrário ao PL 16/2021 por entender que este está crivado de imoralidade diante da precária situação do Município neste período de pandemia de Covid-19, diante do exposto os cinco Vereadores apoiadores do Projeto não merecem a reajuste salarial, vindo a Vereadora Adilene Ferreira da Silva responder ao Vereador Vinicius, dizendo ao mesmo que não seria ele a ditar os seus méritos e definir seus subsídios como Vereadora no município. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declara encerrado os trabalhos, ordenou a lavratura da presente ata resumida, da qual deverá constar uma exposição sucinta dos trabalhos, a fim de ser submetida à apreciação do Plenário, na sessão subsequente. Desse modo, lida, discutida e aprovada, vai a presente ata assinada pelo Secretário

da Mesa e pelos demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal  
de Nova Módica/MG, ao 14 de dezembro de 2021.

Edmar Martins de Souza

Adilene Ferreira da Silva, Denício Gomes Passos

Anderson Martins de Almeida Aguiar P. B. S. B.

Jouvan Costa Gomes J. J. M. Costa

Vilson de Souza